



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 13068.202428/2024-38

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
NO PARANÁ E A LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná, com sede na Rua Marechal Deodoro, 555, 6º andar, Centro, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0123-23, neste ato representada pela Superintendente, **REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 512, de 05 de novembro de 2018, publicada no *DOU* de 12 de novembro de 2018, e no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º da Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 2 de maio de 2023, publicada no *DOU* de 3 de maio de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº 0120834, doravante denominada CONTRATANTE, e a **LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, sediada na Avenida Vicente Machado, 1001, Batel, na cidade de Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **AGNALDO CESAR AVERSANI**, Gerente Comercial B2B, e por **PAULO CELSO WEIGERT LOBO**, Gerente Comercial B2G, conforme *procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº 13068.202428/2024-38 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente no aumento de 01 (uma) quantidade da prestação do serviço de acesso à internet para atender a Gerência Regional do Trabalho de Londrina, o que equivale a 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor mensal da contratação passará a ser R\$ 1.528,30 (um mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 18.339,60 (dezoito mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL (12 MESES)
1	Serviço de acesso à internet com velocidade no mínimo de 100 Mbps para atendimento	26174	Serviço	17	89,90	1.528,30	18.339,60

com banda larga ou no mínimo de 3 Mbps para atendimento com link dedicado, para instalação nas Gerências e Agências Regionais da SRTE/PR.						
---	--	--	--	--	--	--

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 00001/170153;
- II) Fonte de recursos: 1000A002TQ;
- III) Programa de trabalho: 11.122.0032.4815.0001;
- IV) Elemento de despesa: 339040;
- V) Plano de Trabalho Resumido: 235735;
- VI) Plano interno: S6.4.02.SRA;
- VII) Unidade Gestora Responsável: 400074; e
- VIII) Nota de empenho: 2025NE000110, de 28/02/2025;

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Curitiba, 21 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA

Superintendente

Documento assinado eletronicamente

AGNALDO CESAR AVERSANI

Representante Legal da Contratada

Documento assinado eletronicamente

PAULO CELSO WEIGERT LOBO

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente

MAURO NICOLOSSI

Matrícula SIAPE 1169099

Documento assinado eletronicamente

DULCINEIA KAZMIERCZAK

Matrícula SIAPE 2192405

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Alteração Contratual - Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa – Lei nº 14.133, de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: AGO/2024



Documento assinado eletronicamente por **Dulcineia Kazmierczak, Chefe(a) de Serviço**, em 21/03/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 21/03/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nicolossi, Chefe(a) de Divisão**, em 24/03/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Celso Weigert Lobo, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Cesar Aversani, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49430896** e o código CRC **4E30D3D2**.